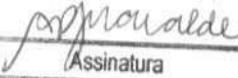




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	920
Horário	11:40	
30 ABR. 2017		
 Assinatura		

INDICAÇÃO Nº 453/2017

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize aquisição de uma Unidade Móvel, equipada, para realizar consultas aos Acamados no Município.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos municíipes, a presente indicação tem a possibilidade de prestar serviços de saúde para alguns pacientes que não tem como ir ao pronto atendimento municipal.

Conhecendo algumas realidades do nosso município, onde vi várias situações dessa natureza, na maioria deles sendo cuidados por familiares zelosos, mas que sentem dificuldades em locomover-los até os serviços de atendimentos de saúde.

A aquisição da unidade móvel para realizar esse tipo de trabalho, será de extrema magnitude.

A Unidade Móvel, tipo UTI Móvel, servirá para realizar pequenas consultas, alguns pequenos exames laboratoriais, medição de pressão e repasse de medicamentos.

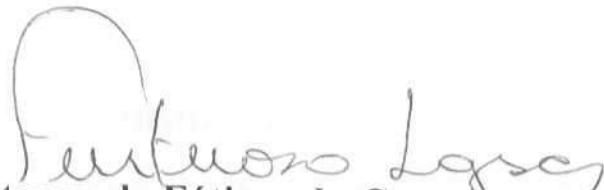
Com a Unidade móvel, poderá realizar atendimento na residência do próprio necessitado, pois todo equipamento para os diversos serviços estarão disponíveis no próprio veículo.

A lotação do veículo deverá ser composta por servidores da secretaria de saúde, capacitados para a prestação dos serviços supracitados.

Nossos Municípios, nas condições de acamados, estão fragilizados, carecendo de nossa atenção.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.



Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador